



CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 51.840.569/0001-04

INDICAÇÃO Nº 074, DE 07 DE AGOSTO DE 2024.

LINCOLN JOSÉ FRANCO, Vereador desta CÂMARA MUNICIPAL, respeitosamente INDICA ao Chefe do Executivo, Sr. SILVIO CÉSAR SARTORELLO, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Executivo Municipal realize a contratação de um quiropraxista para atendimento exclusivo dos pacientes do Centro de Reabilitação Municipal.

JUSTIFICATIVA

A quiropraxia é uma profissão na área da saúde que se dedica ao diagnóstico, tratamento e prevenção de desordens do sistema neuro-músculo-esquelético, e dos efeitos dessas desordens na saúde geral. A prática da quiropraxia baseia-se na utilização de técnicas manuais, incluindo ajustes articulares e manipulação, com ênfase na integridade estrutural da coluna vertebral.

Dessa forma, a disponibilização de um profissional da quiropraxia poderá ser de grande valia aos paciente que estão passando pelo tratamento de fisioterapia no Centro de Reabilitação Municipal e necessitam de tais ajustes.

Que o Sr. Prefeito Municipal seja informado sobre a presente indicação, para que posteriormente tome as devidas providências.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 07 de agosto de 2024.


LINCOLN JOSÉ FRANCO
Vereador